



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL LAPA

São Paulo, 06 de junho de 2018.

Ofício nº 152/PR-LA/GAB/2018

Ref.: Pedido e-sic 24.204

Prezada Senhora,

Tendo em vista solicitação de novas informações em 3ª instância do pedido 24.204 e também contato telefônico e e-mail encaminhado 05/06/2018, anexo, sobre o custo das operações realizadas no Programa Cidade Linda ratificamos as informações já prestadas no próprio sistema E-SIC que não houve custos extras bancados por esta Prefeitura Regional e no processo SEI nº 6067.2018/0000244-2, os gastos estão dentro da dotação orçamentária dos serviços de zeladoria.

Em relação aos funcionários que estiveram trabalhando nos mutirões de zeladoria (Cidade Linda) foram, o Prefeito Regional, o Chefe de Gabinete, o Assessor de Imprensa, os demais Assessores de Gabinete, o Coordenador de Projetos e Obras, o Supervisor Técnico de Manutenção, o Supervisor Técnico de Obras, o Supervisor Técnico de Limpeza e Áreas Verdes e os três encarregados das Supervisões. Esclarecendo, que por tratar-se de mutirão, os profissionais trabalharam voluntariamente, portanto, não foram pagas horas extras.

Por fim, esclarecemos ainda que as planilhas de zeladoria, referente aos exercícios de 2017 e 2018, já foram encaminhadas, Processo SEI nº 6067.2018/0000244-2.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Eduardo Cerveira Rosmaninho
Chefe de Gabinete
PR-LA

ILMA. SRA.
RAQUEL DE SOUZA CICCONE
Coordenadoria de Promoção de Integridade
Controladoria Geral do Município
Rua Libero Badaró, 293, 19º andar
Centro - SP